



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 666959/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01267/2005/001/2008	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº Protocolo)		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	
CNPJ: 02.839.121/0001-57	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Morais	Registro de classe CREA-MG 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 232/2008	DATA: 02/10/2008
--	------------------

Data: 04/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda, localizada na Rua João José de Freitas, nº 350, Bairro Gumercinda Martins, município de Nova Serrana. Coordenadas UTM: x – 19º 52' 16,7" e y – 44º 00' 00,3". A empresa está em operação desde 01/04/2004.

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor calçadista, que fabrica calçados esportivos (tênis) promovendo atividades de corte de tecidos e outros materiais, colagem de componentes e montagem do conjunto cabedal/sola. É listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo, Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, afirmando que o tipo de atividade e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 02/10/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 232/2008, onde foi verificado que a área ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades é composta por 2 galpões que abriga o setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

Outras informações consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas em complementação e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com às informações complementares (DOC. SIAM nº 689410/2008) e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental deste empreendimento.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela ECOHIDROS-Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Município de Nova Serrana, está localizado na Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais, com a economia voltada para a fabricação de calçados esportivos (90%) possui em torno de 950 fábricas que vão desde as de pequeno porte até as de tecnologias avançadas.

O clima é caracterizado como tropical de transição mesotérmica, com duas estações bem definidas: verão quente e úmido e outono-inverno ameno e seco. A precipitação é concentrada (80 a 90%), entre os meses de outubro e março, com média anual em torno de 1.272 mm. A temperatura média anual é de 28,7° C. O relevo é variável, indo do forte ondulado (40%) ao montanhoso (40%). Principais rios que cortam o município, Rio Pará e Ribeirão da Fartura e Ribeirão Pavão. Os municípios limítrofes e que fornecem mão de obra para as indústrias de Nova Serrana são: Conceição do Para; Leandro Ferreira; Araujos; Perdígão, Divinópolis e São Gonçalo do Pará.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A indústria está localizada numa região dotada de outros empreendimentos com a mesma tipologia. A área construída é de 884,20 m², sendo constituída de dois pavimentos e um mezanino. Não há previsão de ampliação da indústria e/ou diversificação da produção, segundo informado no RCA. A empresa está em operação desde 01/04/2004.

A unidade opera de segunda a sexta feira de 7:00 as 17:00 horas, trabalham na atividade 55 empregados, e possui uma capacidade instalada para produzir 19.800 pares de calçados/mês. A energia é fornecida pela CEMIG, com um consumo médio de 6.693 kWh/mês, e a água é fornecida pela COPASA.

Segundo informado, o solado, o bordado, o emborrachado e a freqüência são terceirizados.

Foi observado entre os pavimentos, a presença de um compressor de ar instalado em piso concretado e com bacia de contenção e, não há geração de efluentes líquidos industriais.

Os produtos químicos usados na indústria são armazenados em local à parte, as matérias-primas como rolos de pluma, nylon, espuma e placas de camurça entre outras, são armazenadas no almoxarifado.

O empreendedor apresentou Projeto Técnico de Proteção contra Incêndio, e que se encontra em fase de análise na Seção de Prevenção do 5º Pelotão de Corpo de Bombeiros para fins de aprovação. A execução do projeto e apresentação do Laudo Final será condicionada no Anexo I deste parecer.

2.2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO:

2.2.1. Matérias- primas, insumos, resíduos:

Matéria-prima ou insumo	Unidade	Consumo médio mensal	Acondicionamento – embalagem
Curvin	m	1474	Rolos
Nylon	m	1210	Rolos
Camurça	m	1408	Placas
Espuma	m	528	Rolos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

EVA	m	418	Placas
Tubox	m	220	Placas
Pluma	m	1584	Rolos
Linha	unid	120	Carretel de 250g
Cola (a base de solvente)	kg	120	Lata metálica 15 kg
Cola (a base de água)	kg	99	Galão plástico 4,5kg
Solvente	L	30	Lata metálica 15L
Halogen	L	66	Galão plástico de 1L
Estopa	kg	10	Fardos
Caixas unitárias	unid	17.600	Fardos
Caixas coletivas	unid	1500	Fardos
Água	m ³	32,75	Caixas d'água
Energia elétrica	kWh	6693	---
EVA	m	418	Placas
Tubox	m	220	Placas
Pluma	m	1584	Rolos
Linha	unid	120	Carretel de 250g
Cola (a base de solvente)	kg	120	Lata metálica 15 kg
Cola (a base de água)	kg	99	Galão plástico 4,5kg
Solvente	L	30	Lata metálica 15L
Halogen	L	66	Galão plástico de 1L
Estopa	kg	10	Fardos
Caixas unitárias	unid	17.600	Fardos
Caixas coletivas	unid	1500	Fardos
Água	m ³	32,75	Caixas d'água
Energia elétrica	kWh	6693	---

2.3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO:

As matérias-primas e insumos são recebidos e descarregados manualmente e são armazenadas no almoxarifado e posteriormente distribuídas para os setores do processo produtivo onde serão utilizadas. Na última etapa do processo produtivo estes subprodutos são montados e formam o produto acabado.

Corte de tecidos:

Depois de recebidos, os tecidos, são cortados em balancim (máquina de corte) nas formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido nas fichas de produção diária, nas quais estão descritas, a quantidade de cada material necessário a confecção dos modelos de calçados esportivos, de forma a atender as necessidades dos clientes.

Pespointo:

O pespointo é etapa do processo produtivo onde ocorre a preparação do cabedal. Nesta etapa são realizadas a costura e colagem das peças no cabedal. A atividade de colagem é parte integrante do processo de preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é colocada em

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



dispositivos (“revólver” de pressão) que fazem a colagem de peças no cabedal de modo a não haver perdas. A costura de peças representa uma das atividades desenvolvidas na etapa de preparação do cabedal. São costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme previsto no modelo do calçado.



Furação:

Nesta etapa, após a conferência dos cabedais produzidos, são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço.

Ensacamento – overlock:

Na etapa de ensacamento (overlock) é efetuada a fixação (costura) da palmilha no cabedal. Nesta etapa são produzidos ruídos ambientais que podem apresentar alguma significância ambiental.



Vaporização:

Nesta etapa o cabedal já costurado a palmilha é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado na forma. As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d’água que, por sua vez, não apresentam qualquer significância ambiental.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



Montagem na forma – ensacamento do cabedal:

Nesta etapa, o cabedal já costurado a palmilha e amaciado é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado e iniciar o processo de montagem.

Riscagem:

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola.

Preparação da sola:

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em área específica do setor produtivo, o processo de preparação da sola visando à montagem final do calçado. As solas provenientes de terceiros, após serem devidamente inspecionadas são limpas com solvente para retirar as impurezas, e são encaminhadas para a bancada de aplicação de halogen, cuja função é a abertura dos poros desta sola, de modo a facilitar a penetração da cola e conseqüentemente contribuir para uma melhor montagem do calçado.

Lixação:

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em outra área do galpão industrial o processo de lixação do EVA visando preparar o material para fabricação da palmilha. Nesta etapa as placas de EVA são lixadas e o material particulado é coletado por um sistema de exaustão (filtro) não permitindo que o pó chegue a vizinhança.



Passagem de cola no cabedal e na sola:

Nesta etapa, após a preparação do cabedal e da sola, ocorre a passagem de cola na sola e na lateral do cabedal de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Estufa – reativador (forno de secagem):

A sola e o cabedal, após se unirem, são colocados na esteira do forno reativador. Inicialmente, os mesmos passam pela estufa que efetua a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, no mesmo

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
----------------	--	----------------



equipamento, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

Prensagem:

Após a secagem, o cabedal com palmilha é fixado à sola (apontamento). Em seguida, o calçado já montado, é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

Resfriamento:

Nesta etapa, após o calçado ser prensado, o mesmo é colocado na geladeira que tem a finalidade de agilizar o processo de resfriamento do calçado, dar a conformação final e facilitar a retirada do calçado da forma.

Acabamento / embalagem:

A etapa de acabamento e embalagem funciona como um controle de qualidade final do produto é efetuada a colocação da palmilha, do cadarço e a limpeza do calçado, além de serem aparadas pontas de linha que porventura possam existir na costura do cabedal. Após esta arrematação final, o calçado é colocado nas caixas de papelão individuais e encaminhadas para a expedição.

Expedição:

É a etapa do processo produtivo que ocupa uma das maiores áreas do galpão industrial. As caixas individuais são colocadas em caixas coletivas (normalmente com capacidade de armazenamento de 12 e 15 caixas individuais) que são separadas conforme numeração e modelo dos calçados e posteriormente encaminhadas aos clientes.

2.4. BALANÇO DE MASSA DO PROCESSO PRODUTIVO / MENSAL:

ENTRADAS		ETAPAS	SAÍDAS		
Matérias-primas e insumos	Água (m ³)		Efluentes Líquidos (m ³)	Resíduos Sólidos	Emissões Atmosféricas
- Curvin: 1474 kg - Nylon: 1210 kg - Camurça: 1408 kg - Espuma: 440 kg - EVA: 488 kg - Tubox: 257 kg - Pluma: 1584 kg - Linha: 120 carretéis - Cola (base solvente): 120 kg - Cola (base água): 99 kg - Solvente: 30 litros - Halogen: 66 litros - Estopa: 10 kg - Caixas unitárias: 17.600 unid - Caixas coletivas: 1500 unid	---	1. Recebimento da Matéria-prima e armazenagem (almoxarifado)	---	- Carretel de papelão (tubos cilíndricos onde os tecidos são enrolados): 32 kg - Restos de plásticos (embrulha as caixas de embalagem e os rolos de tecido): 80 kg - Restos de papelão: 80 kg	Ruídos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

- Energia elétrica	---	2. Corte	---	- Aparas de curvin: 104 kg - Aparas de nylon: 85 kg - Aparas de camurça: 99 kg - Aparas de espuma: 31 kg - Aparas de EVA: 34 kg - Aparas de tubox: 18 kg - Aparas de pluma: 110 kg	- Ruídos
- Linha: 30 kg - Cola: 120 kg	---	3. Pesponto	---	- Carretel linha (vazio): 120 unid - Latas de cola: 8 unid	
---	---	4. Inspeção visual	---	---	---
- Energia elétrica	---	5. Furação	---	- Restos tecidos do cabedal: 2 kg	- Ruídos
- Energia elétrica - Linha	---	6. Ensacamento (overlock)	---	- Carretel de linha	- Ruídos
- Energia elétrica	1,32 m ³	7. Vaporização	---	---	- Vapor d'água
---	---	8. Montagem na forma	---	---	---
---	---	9. Riscagem	---	---	---
- Solvente: 30 L - Halogen: 66 L - Estopa: 10 kg	---	10. Preparação da sola	---	- Latas de solvente: 2 unid - Galões de halogen: 66 unid - Estopa contaminada: 10 kg	- Vapor de halogen

- Energia elétrica - Placa de EVA	---	11. Lixação	---	- Material particulado (pó): 6 kg	- Ruídos - Material particulado
- Cola: 99 kg	---	12. Passagem de cola no cabedal e na sola	---	- Galão plástico 4,5kg: 22 unid - Restos de cola: 1 kg	---
- Energia elétrica	---	13. Estufa / Reativador	---	---	- Vapor de solvente
- Energia elétrica	---	14. Prensagem	---	---	- Ruídos
- Energia elétrica	---	15. Resfriamento	---	---	---
- Caixas unitárias - Caixas coletivas	---	16. Acabamento / embalagem	---	---	---
---	---	17. Expedição	---	---	- Ruídos

2.5. RESERVA LEGAL.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

2.6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



2.7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Fonte de abastecimento	Vazão máxima	Consumo mensal (m ³ /mês)	
		Máximo	Médio
Rede Pública	---	32,75	

O consumo para fins industriais refere-se à água utilizada na vaporização, proveniente de concessionária local, somando um volume aproximado de 1,32 m³/mês. Com relação ao consumo de água para fins domésticos e sanitários, tem-se em um volume de aproximadamente 31,43 m³/mês.

2.8. Impactos Identificados.

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos como plásticos, papelão, aparas, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopas, aparas de aplique, couraça e EVA, tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos.

Resíduos sólidos: tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, halogênio, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado no RCA/PCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos

Ruídos - foi realizada a avaliação dos níveis de pressão sonora existente nas divisas do empreendimento, visando caracterizar o grau de poluição sonora gerado pela unidade fabril, bem como avaliar a sua conformidade em relação aos padrões definidos na Lei Estadual no. 10.100. Assim, foi realizada medição de ruído ambiental no entorno do empreendimento no dia 31/01/2008 de acordo com as recomendações da referida Lei Estadual.

Ponto de medição	Níveis de emissão detectados dB(A) no período de 10 minutos			Data da medição	Atividades / equipamentos responsáveis
	L _{Aeq.} ⁽¹⁾	Máximo	Mínimo		
PONTO 1 – Portão de entrada	58,6	60,2	56,7	31/01/08	Atividades e equipamentos da própria indústria
PONTO 2 – Portão lateral	64,7	67,8	60,5	31/01/08	Atividades e equipamentos da própria indústria

Efluentes sanitário são gerados com a contribuição de 55 empregados, totalizando uma vazão diária de 3.850 litros. Para o cálculo total da vazão levou-se em consideração o consumo de 70 l/dia por contribuinte, em conformidade com a norma da ABNT-NBR 7229. Estes efluentes são descartados na rede pública de coleta sem qualquer tipo de tratamento.

Emissões atmosféricas – vapores gerados pela evaporação do solvente na máquina de secagem de cola (forno-estufa), evaporação do halogênio na preparação da sola, e a emissão de pó gerado na lixação (4 horas/dia).

Geração de efluentes oleosos: refere-se à geração de resíduos provenientes do purga dos compressores.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo. O galpão possui sistema de drenagem pluvial.

2.5. Medidas Mitigadoras.

Ruídos - sugere-se que a execução das atividades fabris sejam desenvolvidas com o portão lateral do galpão fechado, para evitar a emissão de ruídos para as áreas externas. Foi proposto no PCA um plano de monitoramento de ruído com frequência anual e que considere os pontos críticos da vizinhança. Os pontos a serem monitorados são os que foram utilizados para a sua avaliação, ou seja, pontos 1 e 2 e, sugere-se acrescentar mais um ponto de acordo com a ocupação do entorno.

O pincelamento do produto halogem no solado é manual e protegido por uma cabine de exaustão e por um duto, que destinam as emissões atmosféricas para o ambiente externo da empresa. São emissões de ordem ocupacional. O pó gerado na etapa de lixação do EVA é coletado por um sistema individual de despoejamento (filtro de manga), e destinado ao aterro Classe II.

Para o tratamento do esgoto sanitário foi apresentado um projeto e memorial de cálculo para a implantação do sistema, composto de fossa séptica e filtro anaeróbio, em conformidade com as normas da ABNT- NBR's 7229 e 13.969. Será condicionada no Anexo I deste parecer, sua execução.

Como medida de controle necessária para a armazenagem dos resíduos sólidos, sugere-se a execução de um depósito com áreas distintas, conforme apresentado, e que deverá atender as normas da ABNT NBR-11.174 e NBR-12.235, com cobertura, piso impermeabilizado, ventilação natural e, uma área isolada para o armazenamento de resíduos considerados perigosos. Será condicionada no Anexo I sua execução.

Vale ressaltar que os resíduos recicláveis serão encaminhados para empresas devidamente licenciadas, e com contrato firmado entre as partes.

Conforme proposto no PCA, a empresa implantará um plano de monitoramento dos resíduos sólidos gerados em suas dependências, com o objetivo de acompanhar seu armazenamento temporário e a sua destinação final.

As águas pluviais são recolhidas por um sistema de calhas e encaminhadas para seguirem o fluxo natural. Não foram identificados pontos onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo.

3. Controle Processual

O processo foi devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Em obediência à Res. SEMAD 870/08, foi confeccionada planilha de custos, sendo pago pelo empreendedor o valor de R\$6.690,39 (Seis mil seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Nova Serrana, motivo pelo qual não há que se falar em averbação de reserva legal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, bem como, não haverá supressão de vegetação, motivo pelo qual fica dispensada a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram regularizados. O uso da água se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA.

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca da concessão da licença de operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

4. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **01267/2005/001/2008**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda.** localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

FAVORÁVEL: (X) sim () não

VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 04/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
-------------------	--	-----------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01267/2005/001/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda.		
Atividade: Fabricação de calçados em geral.		
Endereço: Rua João José de Freitas, nº 350		
Localização: Bairro Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda aos padrões de lançamento estabelecidos nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	120 dias.
2	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC
3	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	*120 dias
4	Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.	Anualmente
5	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC
6	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se</i>	180 dias
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
7	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC
8	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
9	OBS: As condicionantes poderão ter seu prazo prorrogado a critério do órgão ambiental, após justificativa apresentada pelo empreendedor.	

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01267/2005/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda..	
Atividade: Fabricação de calçados em geral.	
Endereço: Rua João José Vidal, nº 350	
Localização: Bairro Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Automonitoramento	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Bimestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUIDOS:

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------